



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento

Item: 8

INFORMAÇÃO n.º 154/2017/PROPLAN

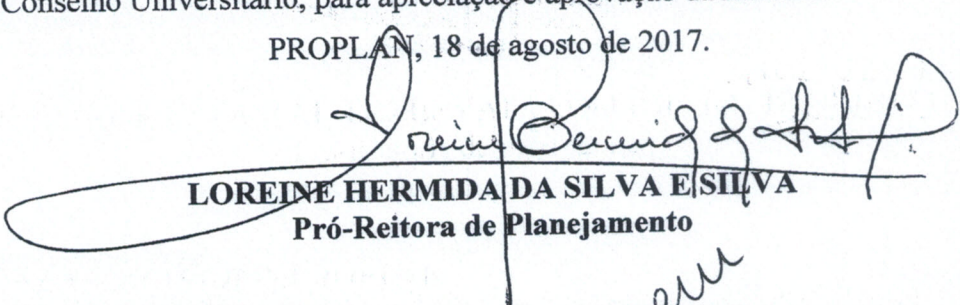
Fl.38

Ref.: Processo n.º 23102.005184/2017-16

Assunto: Aprovação do Plano de Acessibilidade da UNIRIO


1. Ciente.
2. Considerando a Portaria n.º 740, de 11 de agosto de 2016 (fls. 2 e 3), que cria a Comissão Permanente de Acessibilidade da UNIRIO, incluímos às fls. 4 a 37, a Minuta para Aprovação do Plano de Acessibilidade da UNIRIO.
3. À Chefia de Gabinete, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

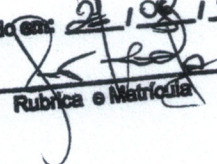
PROPLAN, 18 de agosto de 2017.


LOREINE HERMIDA DA SILVA ESILVA
Pró-Reitora de Planejamento

Recebido em
18/08/17,
-as 15h45
CARAGA..

A Sua. Pró-Reitoria de Planejamento,
conforme solicitação.
CG, em 21/08/17.

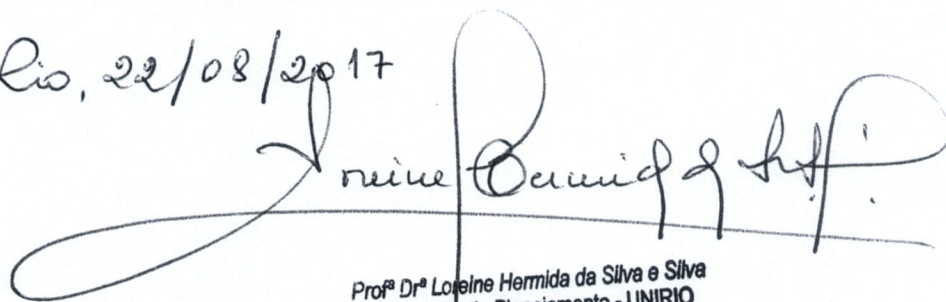
 .. CARAGA..

Recebido em: 21/08/17.

Rubrica e Matrícula

A Chefia de Gabinete,

Agradecendo o atendimento, retorno
o processo, para análise do Reitor e poste-
rior encaminhamento ao CONSUNI.

Rio, 22/08/2017



Profª Drª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO
SIAPE 398152

GR, 22/08/17, às 12h.
Luisila de Oliveira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA nº 740 DE 11 AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando os dispositivos legais instituídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861/2004, para as condições de Acessibilidade, conforme as leis nº 10.098/2002, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e a Portaria nº 3.284/2003; para a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e usando das atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Permanente de Acessibilidade da UNIRIO, com a seguinte composição: RICARDO SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE 1226405, Vice-Reitor, Presidente da Comissão; LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 398152, Pró-Reitora de Planejamento; ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, matrícula SIAPE 398904, Pró-Reitor de Graduação; EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, matrícula SIAPE 1043079, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa; CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, matrícula SIAPE 2866037, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; NURIA MENDES SANCHEZ, matrícula SIAPE 1059300, Pró-Reitora de Administração; CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, matrícula SIAPE 397429, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; MONICA VALLE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1024375, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, matrícula SIAPE 1211673, Superintendente do Hospital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Universitário Gaffrée e Guinle; MARCIA VALERIA DA SILVA DE BRITO COSTA, matrícula SIAPE 387083, Diretora da Biblioteca Central; FLAVIO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE 2305886, Diretor do Arquivo Central; CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2032261, Coordenadora de Educação a Distância; LILIANA ANGEL VARGAS, matrícula SIAPE 1296865, Coordenadora de Relações Institucionais; RENATA LEÃO ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE 2235991, Coordenadora da Comunicação Social; LUIZ CARLOS GOMES, matrícula SIAPE 397225, Coordenador da Coordenadoria de Engenharia; PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 398731, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1087938, Diretor de Avaliação e Informações Institucionais ; CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE 2475856, Diretora de Gestão Administrativa; PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE 6398744, Engenheiro; ANTONIA BARBOSA PINCANO, matrícula SIAPE 51793, Coordenadora Executiva / Área: organização didático-pedagógica; e CLADICE NOBILE DINIZ, matrícula SIAPE 1782042, Coordenadora Executiva / Área: infraestrutura arquitetônica.

Art.2º Firmar os objetivos de mobilizar, fomentar, orientar, articular, atuar e responder diante das diversas estruturas acadêmicas e de gestão da Universidade, quanto à promoção da Acessibilidade e a de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em seus amplos aspectos, colocando-se como espaço de diálogo e de construção coletiva e atitudinal.

03.
J. J. J.

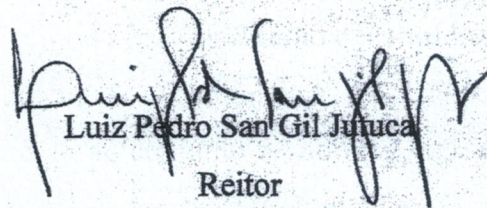


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art.3º Incumbir a Comissão de consolidar as contribuições provenientes das unidades organizacionais e da comunidade universitária e de prestar suporte às atividades de elaboração dos respectivos documentos técnicos, explicitando o modo pelo qual serão construídos e a interferência que exercerão sobre a dinâmica institucional da UNIRIO, e tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes para as condições de Acessibilidade e de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno da UNIRIO, para apresentar aos Conselhos Superiores o Plano de Metas 2017 de atendimento às condições de Acessibilidade e de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista na UNIRIO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jufuca
Reitor

04. [Handwritten signature]

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia __ de _____ de 2017, de acordo com o teor do Processo n.º 23102.005184/2017-16, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano e Acessibilidade da UNIRIO, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Reitor

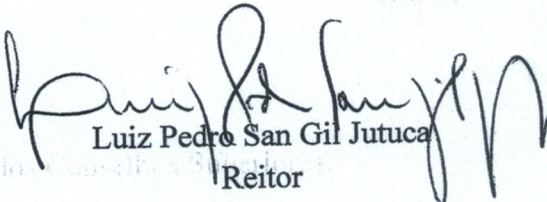


Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho
Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor